

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Número do Processo: 2571/2026**

**Contratação de Serviços de Motoboy**

**1. Órgãos Demandantes**

- Secretaria Municipal de Administração – SMA
- Secretaria Municipal de Controle Interno – SMCI
- Coordenadoria Geral do Gabinete – CGG

**2. Descrição da Necessidade da Contratação**

A Administração Pública Municipal de Alexânia/GO necessita garantir a coleta, transporte e entrega de documentos, malotes, notificações, convocações, cobranças, equipamentos e objetos de pequeno porte, entre as diversas unidades administrativas e outros locais dentro do território municipal.

O serviço visa assegurar celeridade nas rotinas administrativas, especialmente em atividades que demandam deslocamento rápido entre órgãos públicos, instituições financeiras, empresas e cidadãos.

Considerando a extensão territorial do município e a necessidade de deslocamento tanto na zona urbana quanto na zona rural, torna-se essencial a utilização de meio de transporte ágil.

Nesse contexto, a motocicleta se mostra como meio de transporte eficiente, permitindo maior mobilidade no trânsito, rapidez nas entregas e otimização do fluxo administrativo.

Além disso, a contratação evita a retirada de servidores de suas atividades regulares para realização de serviços externos, o que poderia gerar prejuízos à continuidade das atividades administrativas.

Assim, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoboy mostra-se necessária para garantir a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

**3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)**

A contratação encontra-se alinhada com as necessidades administrativas das Secretarias demandantes, estando prevista no planejamento das atividades institucionais do exercício correspondente.

Caso o Plano de Contratações Anual ainda esteja em fase de implantação no Município, a contratação justifica-se pela necessidade administrativa recorrente e essencial ao funcionamento das atividades da Administração Pública Municipal.

**4. Requisitos da Contratação**

Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP: 72930-000  
(62) 3336-7200 – [contato@alexania.go.gov.br](mailto:contato@alexania.go.gov.br) – <http://www.alexania.go.gov.br/>

*[Handwritten signatures]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Para atendimento da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

**Requisitos Técnicos**

- Prestação de serviços por motociclista habilitado na categoria específica.
- Utilização de motocicleta com motorização mínima de 125 cilindradas.
- Veículo equipado com caixa tipo baú com capacidade mínima de 90 litros.
- Veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelo condutor.

**Requisitos Operacionais**

- Prestação dos serviços com carga horária de 40 horas semanais.
- Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
- Possibilidade de alterações de horário em casos excepcionais, sem ultrapassar a carga horária semanal.
- Atendimento às demandas **na zona urbana e rural do Município**.

**Responsabilidades da Contratada**

A contratada será responsável por:

- manutenção preventiva e corretiva da motocicleta;
- abastecimento;
- contratação e remuneração do motociclista;
- encargos trabalhistas e previdenciários;
- fornecimento de EPIs;
- seguros, licenciamento e demais custos relacionados à execução dos serviços.

**5. Levantamento de Mercado**

Foram avaliadas possíveis soluções para atendimento da necessidade da Administração:

**Alternativa 1 – Execução com servidores do quadro municipal**

Essa alternativa foi considerada **inviável**, pois:

- exigiria a disponibilização de servidores exclusivamente para essa função;
- causaria prejuízo às atividades administrativas;
- demandaria aquisição e manutenção de motocicletas pela Administração;
- aumentaria custos operacionais e responsabilidades administrativas.

**Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada**

*d.*  
*§*  
*d.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Essa alternativa apresenta diversas vantagens:

- transferência de custos operacionais à contratada;
- garantia de manutenção do veículo;
- substituição rápida em caso de problemas mecânicos;
- maior eficiência e disponibilidade do serviço;
- redução de responsabilidades trabalhistas da Administração.

Diante da análise realizada, verificou-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

### 6. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e entrega de documentos e objetos de pequeno porte, por meio de motociclistas profissionais.

A prestação dos serviços compreenderá:

- coleta e entrega de documentos;
- transporte de malotes e pequenos materiais;
- realização de serviços externos administrativos;
- transporte de notificações, convocações e cobranças.

Os serviços serão prestados por 02 (dois) profissionais simultaneamente, com carga horária semanal de 40 horas cada, atendendo as demandas das Secretarias solicitantes.

### 7. Estimativa das Quantidades

A contratação prevê:

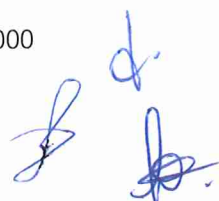
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de motoboy para atendimento da Secretaria Municipal de Administração	Mensal	12
2	Serviço de motoboy para atendimento da Secretaria Municipal de Controle Interno e CGG	Mensal	12
Total de profissionais: <b>02 motoboys simultâneos.</b>			

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, foi estimado o seguinte custo:

Valor mensal por profissional:

**RS 4.133,33**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valor mensal total (02 profissionais):

**R\$ 8.266,66**

Vigência estimada: **12 meses**

Valor global estimado:

**R\$ 99.199,96**

Distribuição:

- Secretaria Municipal de Administração: R\$ 49.599,96
- Secretaria Municipal de Controle Interno / CGG: R\$ 49.599,96

### **9. Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação**

A contratação foi dividida em dois itens, considerando a necessidade de atendimento a diferentes órgãos demandantes.

Contudo, os serviços possuem natureza semelhante, podendo ser executados por empresas especializadas na área.

A divisão por item possibilita melhor organização administrativa e controle da execução contratual, sem prejuízo da competitividade do certame.

### **10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Com a contratação pretende-se alcançar:

- maior agilidade na tramitação de documentos;
- melhoria na eficiência administrativa;
- redução do deslocamento de servidores;
- otimização da logística entre unidades administrativas;
- garantia de continuidade das atividades institucionais.

### **11. Providências a Serem Adotadas pela Administração**

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços;
- abertura do processo licitatório;
- designação de gestor e fiscal do contrato;
- acompanhamento da execução contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**12. Possíveis Impactos Ambientais**

Os serviços poderão gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustível e emissão de gases.

Como medida mitigadora, recomenda-se:

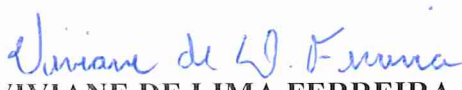
- utilização preferencial de **combustíveis renováveis**;
- manutenção adequada dos veículos;
- cumprimento das normas ambientais vigentes.

**13. Viabilidade da Contratação**

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoboy é viável, necessária e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

A solução apresentada mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo o atendimento das demandas administrativas das Secretarias solicitantes.

Alexânia/GO, 03 de março de 2026.

  
**VIVIANE DE LIMA FERREIRA**  
Membro da Equipe de Planejamento de  
Contratações da Secretaria Municipal de  
Administração

  
**LORANNY VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Membro da Equipe de Planejamento de  
Contratações da Secretaria Municipal de  
Administração

  
**FLÁVIA ALVES FREIRE RAUBER**  
Membro da Equipe de Planejamento de  
Contratações da Secretaria Municipal de  
Administração